



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2019/13618

Referência Termo de Fomento nº 040/19

OSC parceria: Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional Santo Agostinho
CNPJ: 60.533.940/0022-00

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Construindo Sonhos”, com objetivo de melhorar o espaço físico e qualificar a aprendizagem de 12 crianças e adolescentes, entre 08 a 12 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, promovendo a inserção e integração social.

Período de Execução: 04 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 24/09/19, conforme fl. 198 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 4.000,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com o desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 12 crianças e adolescentes, conforme observado nas listas de presença.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando maior conforto, promovendo a inserção social em espaços onde os mesmos puderam se sentir acolhidos, desenvolvendo a criatividade e aprendizado de novas habilidades. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da

parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

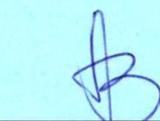
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 255) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 22 de maio de 2020.


Gestor da Parceria
Adriano S. Nunes
Chefe de Divisão Administrativa
Portaria 105/2020


Franciele Fantinelli
Chefe da Divisão de
Assessoramento Social
Portaria 658/2018